

EMENDA Nº 611, AO PL 407/2026

Acrescente, dentro do Programa: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH) no sentido de incluir, onde couber, AÇÕES PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VOLTADAS PARA MULHERES VÍTMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser relevantes a criação de unidades habitacionais às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, Que tal medida é necessária para que esta mulher possa recomeçar a sua vida de forma independente e longe do agressor.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/05/2026.
Marcio Nakashima

Código: 999 25/05/2026 12:09:49